LEI MUNICIPAL Nº 2978/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR COM ENCARGOS MÁQUINAS DE COSTURAS PARA A ASSOCIAÇÃO DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO ABAETÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO ABAETÉ, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação, inscrita no CNPJ sob o nº 20.917.696/0001-22, com sede nesta cidade de Abaeté-MG na Avenida Joaquina do Pompéu, nº 851, Bairro São João, CEP 35620-000 os seguintes móveis e máquinas de costura:

a) 1 (uma) máquina de costura industrial, overlock, direct drive, marca Silver Star, modelo S-838DC, no valor de R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais) – tombamento 276.800-3;
b) 1 (uma) máquina de costura industrial, overlock, direct drive, marca Silver Star, modelo S-838DC, no valor de R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais) – tombamento 276.810-6;
c) 1(uma)máquina de cortar tecido a disco, marca Cutting Machine, modelo MS-RC 100, no valor de R$ 448,00 (quatrocentos e

quarenta e oito reais) - tombamento 280.015-4;

d) 1(uma)máquina de costura industrial, galoneira, direct drive, marca Mafran Special, modelo MS-582-321AT., no valor de R$ 2.679,00 (dois mil e seiscentos e setenta e nove reais) - tombamento 280.038-1;

e) 1(uma)máquina de costura industrial, galoneira, direct drive, marca Mafran Special, modelo MS-582-321AT., no valor de R$ 2.679,00 (dois mil e seiscentos e setenta e nove reais) - tombamento 280.037-4;

f) 1(uma)máquina de costura, doméstica, marca Westpress, modelo WD-5031., no valor de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais) - tombamento 276.899-3;

g) 1(uma)mesa de corte para tecidos, em MDF, estrutura desmontável, com nivelador nos pés, dimensões LxCxE1,50X2,00X2,00., no valor de R$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais) - tombamento 280.025-7;

h) 1(uma)máquina de costura, industrial, pespontadeira, marca Mafran Special, modelo MS-6872005-AT., no valor de R$ 4.199,00 (quatro mil e cento e noventa e nove reais) - tombamento 280.068-0;

i) 1(uma)máquina de costura, industrial, reta, direct drive, marca Sun Special, modelo SS-8700D., no valor de R$ 1.509,00 (um mil e quinhentos e nove reais) - tombamento 281.423-4;

j) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de R$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.773-5;

k) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de R$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.774-2;

l) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de

R$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.775-9;

m) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de R$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.776-6;

n) 1(uma)máquina de costura, industrial, reta, direct drive, marca Sun Special, modelo SS-8700D., no valor de R$ 1.509,00 (um mil e quinhentos e nove reais) - tombamento 281.452-6;

o) 1(uma)máquina de costura, industrial, reta, direct drive, marca Sun Special, modelo SS-8700D., no valor de R$ 1.509,00 (um mil e quinhentos e nove reais) - tombamento 281.451-9;

p) 1(uma)máquina de costura, industrial, reta, direct drive, marca Sun Special, modelo SS-8700D., no valor de R$ 1.509,00 (um mil e quinhentos e nove reais) - tombamento 281.450-2;

q) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de R$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.702-7;

r) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de R$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.703-4;

s) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de R$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.705-8;

t) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de R$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.704-1;

u) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de R$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.706-5;

v) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de

R$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.769-4;

w) k1(uma)máquina de costura, semi-industrial, Zig e Zag, direct drive, marca Mafran Special, modelo MS-20U53D., no valor de R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais) - tombamento 280.058-7.

§1º- Os bens doados à Associação deverão ser utilizados para atendimento de interesse social e geração de emprego e renda, inclusão produtiva, desenvolvimento da economia criativa, contribuir para a qualidade de vida e inserção social dos beneficiários.

§ 2º - O Município de Abaeté-MG poderá, a qualquer tempo, por meio de decisão unilateral, caso verifique a não observância das obrigações impostas no § 1º, promover a revogação da doação com a consequente reversão dos objetos doados ao património municipal.

Art. 2º - Aplica-se a entidade beneficiada todos os encargos previstos no Termo de Doação n.º **1.0550.00/2022** celebrado entre o Município de Abaeté-MG e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0001- 26.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 17 de outubro de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal